



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
GABINETE DO PREFEITO**



DECRETO MUNICIPAL Nº 054, DE 13 DE MAIO DE 2026.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 183.684,46 (Cento e oitenta e três mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e quarenta e seis centavos) servindo de recurso o superávit do exercício anterior.

*IAGO DOS SANTOS KIELERMANN, Prefeito Municipal de Arambaré no uso de suas atribuições legais, de acordo com a LOA Lei nº 2.774/2026;
CONSIDERANDO o disposto no art. 167, § 3º, da Constituição Federal, nos arts. 41, III e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.*

DECRETA

Art. 1º. Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de **R\$ 183.684,46 (Cento e oitenta e três mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e quarenta e seis centavos)** na seguinte dotação:

2102– Manutenção da Merenda Escolar para Ensino Fundamental – Urbano e Rural

3390300000- Material de consumo (6270)R\$ 180.821,55

FR 2550 Desd. 1011- QSE

3390300000- Material de consumo (6271) R\$ 2.862,91

RF 2552 1009- PNAE

SOMAR\$ 183.684,46

Art. 2.º Servirá de recurso em igual valor o superávit o exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser dado imediato conhecimento do seu conteúdo ao Poder Legislativo.

Arambaré/RS, 13 de maio de 2026.

Iago dos Santos Kielermann
Prefeito Municipal



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!